



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1339C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	4
 Poder Legislativo	 32
Atos de Pessoal	32
Portarias	32



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5674 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025

“Altera o Decreto Municipal nº 5.157, de 18 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a que refere a Seção V, Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o enfoque dado pela Lei Federal nº 14.133/21, no Capítulo X, acerca dos Procedimentos Auxiliares, que têm por finalidade apoiar as ações administrativas na condução de suas contratações; CONSIDERANDO que o §1º do artigo 78, da Lei nº 14.133/21, exige que os procedimentos auxiliares sejam regulamentados pelo Ente Municipal, através de critérios claros e objetivos; CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/21, é um procedimento que garante à Administração a escolha de bens e serviços sob a condição de pretensa contratação, favorecendo a diminuição de contratações diretas sem licitação; CONSIDERANDO Processo 3500303.401.00001617/2025-93-SEI;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 16 do Decreto Municipal nº 5.157, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal Gerenciadora colher a anuência dos fornecedores para a prorrogação proposta, certificando-se, inclusive, da eventual permanência daqueles incluídos no cadastro de reserva.

§ 2º. A prorrogação será formalizada por Termo de Aditamento e implicará na renovação das quantidades iniciais para o novo período de vigência.

§ 3º. O ato convocatório e a ata de registro de preços deverão prever expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do ajuste e de renovação do quantitativo registrado.

§ 4º. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.30 12:17:35 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.30 12:17:53 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

***Prefeitura Municipal de Aguai***

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

**Termo Aditivo 02/2025 ao
Termo de Colaboração nº
02/2024 que entre si celebram
o Município de Aguai e a
organização da sociedade civil
COMUNIDADE SÃO VICENTE
DE PAULO mediante as
cláusulas e condições
seguintes:**

TERMO ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2024, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguai** e a Organização da sociedade civil **Comunidade São Vicente de Paulo de Aguai – CNPJ nº 43.090943/0001-65** para execução de serviço de acolhimento na Proteção Social Especial de alta complexidade para idosos e de 12 (doze) vagas de ambos os sexos, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 02/2024, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. Gilberto Luiz Moraes Selber RG nº 4648689 SSP/SP CPF nº 456.399.308-53 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Aguai** De outro lado a Organização da Sociedade Civil **Comunidade São Vicente de Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Rui Barbosa, nº444,Vila bom Gosto, Cidade Aguai, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 43.090.943.0001-65, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ALDO FABIAN MONTEBELLO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 099.087.588-10, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **Termo Aditivo 02/2025 do Termo de Colaboração nº 02/2024**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 02/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Colaboração tem por objeto a
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS E DE 12 (DOZE) VAGAS, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

1.1 – A meta pactuada passa a ser 12 usuários idosos acima de 60 anos de ambos os sexos, com base no decreto 3.494/17, artigo 36 e decreto 3.884/2019 em seu artigo 66.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 02/2024, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente Termo Aditivo 02/2025 do Termo de Colaboração nº 02/2024, ficará da seguinte maneira:

MUNICIPAL: 03 (três) meses será de **R\$ 21.600,00** (vinte um mil e seiscentos reais) mensal ficando valor total de **R\$ 64.800,00** (sessenta quatro mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2025, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando do Cronograma de Desembolso Mensal do Termo Aditivo nº 02/2025 do Termo de Colaboração nº 02/2024, conforme aditivo do contrato.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
2º MÊS	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
3º MÊS	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
TOTAL	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:

Valor Total do Termo - **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil reais e oitocentos centavos) do Recurso Municipal na Dotação do Exercício 2025.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLAUSULA QUARTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2024 a partir de 01/10/2025 a 31/12/2025.

AGUAÍ, 30 de setembro de 2025.

GILBERTO LUIZ
MORAES

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

SELBER:45639930853 Dados: 2025.09.30 16:04:16 -03'00'

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA DA SILVA

Data: 30/09/2025 15:27:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

Documento assinado digitalmente



ALDO FABIAN MONTEBELLO

Data: 30/09/2025 13:55:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDO FABIAN MONTEBELLO

PRESIDENTE DA OSC



**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

PLANO DE TRABALHO**1. DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Organização Proponente: COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO		
C.N.P.J.: 43.090.943/0001-65		
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 444 – Bairro: Vila Bom Gosto		
Cidade: Aguaí	U.F: SP	CEP: 13863-000
DDD/Tel (19) 3652-1335		
E-mail: csvpaulo@hotmail.com csvpaulo2@gmail.com		
Site institucional:		
Nº de inscrição no CMAS: 004/2024 - Vigência: 31/12/2025		
Tipo de Inscrição Entidade ILPI - Serviço Acolhimento Institucional		
Nº de registro no CMDPI: 002/2024 - Vigência: 25/11/2025		
Nº de Inscrição no CEBAS: 71000.022617/2018-61 - Vigência: 31/12/2025		

1.1 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da OSC: Aldo Fabian Montebello		Cargo: Presidente
CPF: 099.087.588-10	RG: 20.159.183-2	Órgão expedidor: SSP/SP
Eleito em: 20/12/2024	Vencimento do mandato: 31/12/2026	
Endereço residencial: Rua: Washington Luiz, nº 250 – Bairro: Vila Bom Gosto		
Cidade: Aguaí	UF: SP	CEP: 13863-000
DDD/Tel. (19) 3652-1335	Celular: (19) 99618-1335	
E-mail: aldo.montebello@gmail.com		
Nome do técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: BEATRIZ DE SOUZA MARQUES – Assistente Social		
Numero do Registro do Conselho Profissional: 72680 – 9º Região		

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco Brasil
Agência: 0275-5
Número da Conta: 19521-9

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Preponderante:

(☒) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(☒) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (☒) Especial de Alta Complexidade

4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos parâmetros da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Em Aguai – SP, município do interior Paulista, localizado na região da baixa mogiana, vizinho de São João da Boa Vista, segundo dados do IBGE, em 2022, contava com uma população de 32.072 habitantes e uma densidade demográfica de 67,58 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, se encontrava nas posições 187 e 459 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1046 e 2271 de 5570. Desta população, 3.775 pessoas têm mais de 60 anos, o que representa 11,8% de sua população.

Em 2021, o salário médio mensal era de 2,3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20,09%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 241 de 645 e 341 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 958 de 5570 e 1540 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 279 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4260 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em relação ao Saneamento Básico a cidade apresenta 90,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai – SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 289 de 645, 392 de 645 e 439 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 438 de 5570, 1393 de 5570 e 2312 de 5570, respectivamente. O serviço de ILPI da cidade é desenvolvido pela Comunidade São Vicente de Paulo, sendo esta a única instituição de acolhimento para idosos (ILPI) do município a contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados as pessoas idosas, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania e a proteção que lhe é de direito.

4.3. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 444 – **Bairro:** Vila Bom Gosto

Locado () Próprio () Cedido (X) Pela Igreja Católica Central

Condições de acessibilidade: Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

4.3.1. Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos /Materiais Permanentes	Quantidade
Imóvel	01
Computadores	02
Impressora HP Laserjet de tonner	01
Impressora...	02
Armário de Arquivo com prateleira e porta	05
Armário de arquivo com gaveta	04
Cadeira de plástico	10
Máquina de lavar roupa convencional	01
Ferro para passar roupa	01
Lavadora de roupa horizontal	02
Secadora de roupa rotativa	01
Lava e seca	01
Refrigerador 2 portas	03
Refrigerador 4 portas	01
Freezer	02
Fogão industrial com 06 bocas	01
Forno industrial	01
Freezer horizontal	03
Bebedor	01

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

TV LCD 40"	01
Micro-ondas	01
Mesa de madeira com 06 lugares	07
Cadeira de madeira	36
Balança elétrica	01
Processador de alimentos elétrica	01
Ventilador de parede	03
Batedeira Planetária	01
Espremedor de laranja	01

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

O serviço ofertará 12 (doze) vagas para pessoa idosa.

4.5 PÚBLICO

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, e de abandono, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Instituição atenderá pessoas idosas de graus de dependência I e II; e atenderá pessoas idosas de graus de dependência III sem necessidades de cuidados específicos de enfermagem. (Graus de dependências segundo a ANVISA, RDC nº 502, de 27 de maio de 2021).

A Instituição deverá atender a pessoa idosa independentemente de cor, raça, gênero, com ou sem renda salarial. Indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária.

4.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento Ininterrupto do Serviço, 24 horas por dia.

4.7 ABRANGÊNCIA

Município de Aguai – SP

4.8 OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral à pessoa idosa em situação de risco pessoal e social e de abandono, contribuindo com uma vida digna com direito a saúde, a convivência familiar e comunitária, a cultura e lazer.



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Reestabelecer os Vínculos Familiares e reintegrar a pessoa idosa na Família;
- Incluir a pessoa idosa na Sociedade após desligamento no serviço de acolhimento.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por requisição do Poder Judiciário ou Ministério Público, e através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, órgão regulador de vagas. O encaminhamento se dará por relatório social e estudo de caso.

4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

FASE 1 - SEGURANÇA DE ACOLHIDA

1.1. ACOLHIDA

AÇÃO/ATIVIDADE 01 Encaminhamento do CREAS para Acolhimento Institucional

Metodologia Estratégica

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como órgão regulador de vagas encaminhará ofício solicitando institucionalização para a pessoa idosa, conforme informativo mensal com a quantidade de vagas masculina ou feminina e grau de dependência. A instituição responde ao ofício confirmando ou não o acolhimento, mediante vagas referenciadas. Posteriormente é realizada visita para a pessoa idosa a ser acolhida na Instituição com o seu familiar/responsável solidário, para conhecer a COMUNIDADE e suas normativas. E a equipe técnica da COMUNIDADE, realizada visita na casa do idoso para o melhor conhecimento de sua realidade. O CREAS informará ao familiar/responsável solidário quanto

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

ao protocolo de acolhimento (exames e documentações) necessárias a serem entregues para o acolhimento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Encaminhamento do CREAS via Ofício, através de relatório social de acompanhamento, Informativo Mensal com a Quantidade de Vagas, Protocolo de Acolhimento Exames e Documentos da Pessoa Idosa para Acolhimento.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira, Fisioterapeuta e Coordenadora.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Encaminhamentos recebidos

AÇÃO/ATIVIDADE 02 Acolhimento e Apresentação da Instituição**Metodologia Estratégica**

O acolhimento da pessoa idosa na instituição é realizado pela Assistente Social, Psicóloga e Cuidadores, que apresentam a OSC e toda a rotina dos serviços prestados pela cozinha, lavanderia, limpeza e as atividades que são realizadas no lar (atividade lúdicas, atendimento de rotina, comemoração dos aniversariantes do mês, festividades em datas comemorativas e as visitas dos familiares/responsável solidário na OSC), proporcionando segurança, bem-estar, com forma de socialização com os demais a pessoa idosa. A Coordenadora preenche o Contrato de Prestação de Serviço com o familiar/responsável solidário da pessoa idosa a ser acolhido.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Contrato de Prestação de Serviço da Instituição, Abertura de Novos Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira e Coordenadora.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Contrato Social

AÇÃO/ATIVIDADE 03 Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço**Metodologia Estratégica**

A coordenadora procede com o preenchimento do contrato de prestação de serviço, e os termos de responsabilidade/informação e autorização da pessoa idosa acolhida. Após a assinatura o familiar/responsável solidário fica com uma cópia do contrato de prestação de serviço da Instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Contrato de Prestação de Serviço da Instituição	
Periodicidade da ação/atividade	
Contínuo	
Responsável pela ação/atividade	
Coordenadora.	
Avaliação de Resultados	
Meio de Verificação	Contabilização dos contratos assinados

AÇÃO/ATIVIDADE 04	Entrevista Inicial
Metodologia Estratégica	
A psicóloga, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta e enfermeira, realizam entrevista inicial com instrumental técnico individual com intuito de colher informações sobre patologias, medicações e necessidades de cuidados com a saúde e elaboração do prontuário.	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Instrumental Técnico	
Periodicidade da ação/atividade	
Contínuo	
Responsável pela ação/atividade	
Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta e Enfermeira	
Avaliação de Resultados	
Meio de Verificação	Entrevista realizada

AÇÃO/ATIVIDADE 05	Serviço Administrativo
Metodologia Estratégica	
É apresentado ao acolhido e familiar/responsável solidário o serviço administrativo o qual é responsável pelo financeiro, nesse momento é entregue os documentos pessoais da pessoa idosa e quando não há familiar/responsável solidário é realizada uma Procuração Registrada em Cartório para que a OSC fique com o cartão de instituição financeira para recebimento de proventos da pessoa idosa e realizar movimentações bancárias. O setor administrativo realiza a prestação de contas dos proventos da pessoa idosa acolhidos para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família.	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Abertura de Prontuários no Financeiro, Procuração Registrada em Cartório, Recibos e Documentos Financeiros.	
Periodicidade da ação/atividade	
Contínuo	

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Responsável pela ação/atividade

Coordenadora

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Prestação de contas

AÇÃO/ATIVIDADE 06 Avaliação Nutricional Individual**Metodologia Estratégica**

A nutricionista coleta com as cuidadoras e o acolhido, o quadro clínico e patologia da pessoa idosa, baseado no relatório médico, exames laboratoriais e dados coletados através do instrumental técnico. A partir dessa coleta a nutricionista, realiza a avaliação nutricional, com a pesagem e o aferimento da estatura, para saber em qual classificação de IMC o acolhido se encontra. A avaliação Nutricional é feita mensalmente para melhor acompanhamento e adequada a dieta conforme a necessidade apresentada individualmente por cada pessoa idosa.

A nutricionista realiza a triagem de risco nutricional na admissão do idoso por meio da antropometria e exame físico, elabora o diagnóstico de nutrição e posteriormente a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/ nutrientes e nutrientes/nutrientes. Registra em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND). E juntamente com a equipe multiprofissional, define, os procedimentos complementares à prescrição dietética. A avaliação Nutricional é feita mensalmente para melhor acompanhamento e adequada a dieta conforme a necessidade apresentada individualmente por cada pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Software Webdiet para a coleta de dados – Avaliação Nutricional, Prontuário de Saúde.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Nutricionista

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Serão realizadas medidas antropométricas recomendadas na avaliação nutricional do idoso com utilização de balança e estadiômetro para a coleta de dados como: peso, estatura, circunferência do braço e a MAN (Mini Avaliação Nutricional).

1.2. ESTUDO DIAGNÓSTICO PRÉVIO E PÓS ACOLHIMENTO**AÇÃO/ATIVIDADE 07 Pré Entrevista com a Pessoa Idosa e seu Familiar/Responsável Solidário****Metodologia Estratégica**

Após a acolhida, a assistente social e psicóloga realizam a pré entrevista com a pessoa idosa e seu familiar/responsável solidário, para conhecer sua composição familiar, história e dinâmica de

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguiá -SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; e situações de vulnerabilidade e risco às quais estão expostos os integrantes do grupo familiar.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Entrevista realizada

AÇÃO/ATIVIDADE 08 Adaptação Institucional**Metodologia Estratégica**

A Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Fisioterapeuta, Enfermeira, Nutricionista e Coordenadora, passam a fazer o acompanhamento diário para observar as necessidades da pessoa idosa e trabalhar com o acolhidos as questões observadas na fase de adaptação do mesmo na Instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Fisioterapeuta, Enfermeira, Nutricionista e Coordenadora

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Relatório mensal da adaptação.

AÇÃO/ATIVIDADE 09 Prontuário de Saúde**Metodologia Estratégica**

A Enfermeira, providencia a abertura/transferência do prontuário de saúde da rede SUS, através de ofício protocolado com as informações da pessoa idosa, na Unidade Básica de Saúde que atende a entidade.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório/Ofício

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Responsável pela ação/atividade

Enfermeira

Avaliação de Resultados**Melo de Verificação**

Prontuários abertos

1.3. ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL**AÇÃO/ATIVIDADE 10 Preservação da Garantia de Direitos****Metodologia Estratégica**

Após a equipe técnica conhecer as demandas da pessoa idosa acolhida, serão realizados os encaminhamentos quando necessário para a rede intersetorial (articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS e articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos), conforme necessidades apresentadas.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório de Encaminhamento.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga Fisioterapeuta, Nutricionista Enfermeira e Coordenadora.

Avaliação de Resultados**Melo de Verificação**

Evoluções dos prontuários.

AÇÃO/ATIVIDADE 11 Garantia de Atendimento à Saúde**Metodologia Estratégica**

A Enfermeira, logo após o acolhimento da pessoa idosa providenciará o primeiro atendimento no Serviço da Unidade Básica de Saúde que atende a OSC.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório e exames laboratoriais, contato telefônico, Relatório de Evolução de Grau de Dependência, Receitas Médicas.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Enfermeira

Avaliação de Resultados**1.4. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) E/OU FAMILIAR**

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Meio de Verificação

Atendimentos realizados.

AÇÃO/ATIVIDADE 12 Preenchimento - Plano Individual de Atendimento - PIA**Metodologia Estratégica**

O Plano Individual de Atendimento (PIA), será preenchido com a participação da pessoa idosa e do responsável solidário/família em momentos separados. O PIA será atualizado a cada 6 meses.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Instrumental Técnico - Plano Individual de Atendimento - PIA

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo para novos acolhimentos e semestral para atualização.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga, podendo ter a participação da Fisioterapeuta, Enfermeira, Nutricionista e Coordenadora.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

PIA realizado.

1.5. PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**AÇÃO/ATIVIDADE 13 Articulação com o Departamento de Saúde****Metodologia Estratégica**

O Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, será elaborado através da articulação da OSC com o Departamento de Saúde do município a enfermeira e cuidadores, e atualizado a cada 02 (dois) anos contendo as seguintes características:

- I - ser compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade;
- II - indicar os recursos de saúde disponíveis para cada residente, em todos os níveis de atenção, sejam eles públicos ou privados, bem como referências, caso se faça necessário;
- III - prever a atenção integral à saúde da pessoa idosa, abordando os aspectos de promoção, proteção e prevenção; e
- IV - conter informações acerca das patologias incidentes e prevalentes nos residentes.

A fim de facilitar a elaboração do Plano de Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, acolhidas na Comunidade São Vicente de Paulo, a enfermeira e cuidadores procederão com o preenchimento do Instrumental - Plano Individual de Atenção Integral à Saúde Pessoa Idosa, de cada

2.1. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-

E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

pessoa idosa acolhido na instituição.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021; Documento elaborado em conjunto com o Departamento de Saúde local "Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa Acolhida na COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Instrumental Técnico - Plano Individual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo, Bienal.

Responsável pela ação/atividade

Enfermeira e Gestor Local de Saúde.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Plano de atenção e atualização de prontuário.

AÇÃO/ATIVIDADE 14 Intervenção Social Planejada**Metodologia Estratégica**

Após identificadas as demandas das pessoas idosas e seus familiares/responsável solidário através dos instrumentais técnicos, será elaborada uma forma estratégica para trabalhar com a pessoa idosa acolhida, seu familiar/responsável solidário em atendimento social e psicossocial a demanda identificada. Inclusive através da intervenção será possível orientar e auxiliar a pessoa idosa seus familiares/responsável solidário a compreender o processo de envelhecimento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registro através de foto.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Enfermeira e Nutricionista.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução dos prontuários

AÇÃO/ATIVIDADE 15 Reconstrução de Histórias e Vivências Individuais e Coletivas**Metodologia Estratégica**

O objetivo desta ação é de estimular e orientar os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, considerando suas relações na família e na comunidade. O trabalho será desenvolvido em grupo, com temas envolvendo histórias de vidas e através da troca de experiências entre os acolhidos participantes do grupo. Desta forma, visa-se proporcionar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização.

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

e a convivência comunitária. As atividades para o fortalecimento de vínculos comunitários, ocorrerão dentro da instituição com a visita de voluntários, participação em eventos sociais, esportivos e culturais que o município oferecer.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registros através de fotos

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução dos prontuários

AÇÃO/ATIVIDADE 16 Encontros Mensais com Familiar/Responsável Solidário do Acolhido**Metodologia Estratégica**

Serão realizados mensalmente encontros/reuniões grupais com familiares/responsáveis solidários dos acolhidos, nas reuniões serão abordados assuntos relacionados a saúde, bem-estar, garantia de direitos, vínculos familiares, evolução de grau de dependência e entre outros que poderão ser sugeridos pelos participantes. Os familiares/responsáveis solidários também serão convidados a participar nas atividades como bingo, roda de conversa, eventos com o objetivo de incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, troca de experiências, construção de projetos pessoais ou coletivos

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário, lista de presença e registro através de foto.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Enfermeira, Nutricionista e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Atas realizadas e evolução em prontuário.

2.2. GARANTIA DE ACESSO E DIREITO À LIBERDADE**AÇÃO/ATIVIDADE 17 Respeitar a Individualidade da Pessoa Idosa****Metodologia Estratégica**

Proporcionar a pessoa idosa acolhida o respeito de sua individualidade em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, com acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

da privacidade do usuário. Será realizado acompanhamento da pessoa idosa com o intuito de proporcionar o bem-estar ao acolhido, garantindo a ele o direito à liberdade.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Nutricionista, Enfermeira, Coordenadora, Fisioterapeuta, Serviços Gerais, Estagiários e Voluntários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Prontuários

AÇÃO/ATIVIDADE 18 Preservar a Identidade da Pessoa Idosa**Metodologia Estratégica**

Preservar a identidade, integridade e história de vida da pessoa idosa, trabalhar sua participação na sociedade e na vida de seus familiares, através de troca de experiências com as demais pessoas idosas. Esse atendimento será realizado em um pequeno grupo.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução de Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadores e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Prontuários.

AÇÃO/ATIVIDADE 19 Estimular o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**Metodologia Estratégica**

Será proporcionado a pessoa idosa vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das atividades, eventos e visitas para o mesmo na OSC, a pessoa idosa também será estimulada na busca de uma memória afetiva através do atendimento realizado em um pequeno grupo. Será trabalhado a construção de laços e vivências com pessoas que o acolhido vier a conhecer na OSC, como os moradores, visitantes e demais pessoas que frequentarem o ambiente diariamente, assim como o relacionamento com a comunidade em atividades/eventos externos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai - SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-

E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadores e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Será realizada através de avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiares.

AÇÃO/ATIVIDADE 20 **Garantia de Direitos****Metodologia Estratégica**

Possibilitar a pessoa idosa o acesso a serviços, políticas públicas, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, participação em projetos sociais, culturais e esportivos, conforme necessidades e disponibilidade de oferta. Desta forma, será realizado um mapeamento dos serviços ofertados no município que a pessoa idosa possa participar, assim como em legislações e documentos que orientem os direitos da pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários, Encaminhamentos e PIA.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Coordenadora, Cuidadores, Enfermeira e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Prontuários

AÇÃO/ATIVIDADE 21 **Nutrição Equilibrada****Metodologia Estratégica**

A OSC oferta a pessoa idosa acolhida, refeições adequadas garantindo assim a nutrição equilibrada através do serviço desenvolvido pela nutricionista que elabora os cardápios, e supervisiona os alimentos servidos aos acolhidos da COMUNIDADE. Mantendo a alimentação dentro de um padrão nutricional adequado, e adaptado as necessidades específicas de cada pessoa idosa, considerando suas questões de saúde conforme avaliação nutricional individual realizada. A elaboração do cardápio é efetuada semanalmente, e a nutricionista acompanha e orienta quando ao preparo das refeições, assim como procede com a supervisão para organização do armazenamento adequado dos alimentos.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Cardápio semanal, Relatório de Avaliação Nutricional Individual

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Nutricionista

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Será realizada através de avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiar.

2.3. OFERTA DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO E INDIVIDUALIZADO**AÇÃO/ATIVIDADE 22 Atendimento Personalizado de Qualidade****Metodologia Estratégica**

A oferta de atendimento personalizado para cada pessoa idosa na OSC proporcionará cuidados e atenção com qualidade, condizentes com as necessidades físicas, psicológicas e sociais da pessoa idosa de acordo com seu grau de dependência e sua evolução de acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021. A Enfermeira solicitará a UBS relatórios de Evolução de Grau de Dependência das Pessoas Idosas acolhidas semestral e atualizará as informações no Sistema Assessor Público.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários; Relatório da Saúde; Evolução de Grau de Dependência.

Periodicidade da ação/atividade

Mensalmente

Responsável pela ação/atividade

Enfermeira e Cuidadores

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Prontuários e avaliações.

AÇÃO/ATIVIDADE 23 Atendimento Individual**Metodologia Estratégica**

Os atendimentos serão oferecidos as pessoas idosas de maneira individual, em local adequado garantindo o sigilo profissional e a privacidade do atendido de forma estabelecer vínculo com os profissionais e realizar as ações técnicas como orientações e encaminhamentos, contatos com as famílias/responsável solidário. Os atendimentos serão realizados conforme demanda apresentada pela pessoa idosa para a Assistente Social e Psicóloga ou conforme demanda apresentada pela pessoa idosa.

A Nutricionista realizará atendimento semanal individual com a pessoa idosa para proceder com a avaliação e acompanhamento nutricional.

A Enfermeira e Cuidadores realizará atendimento semanal individual com a pessoa idosa a fim de orientar sobre questões de saúde.

A Fisioterapeuta, realiza atendimento em grupo, determinando o exercício específico para cada acolhido. Todos os atendimentos serão registrados em prontuário individual do acolhido.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário.

Periodicidade da ação/atividade

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai -SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Enfermeira e Fisioterapeuta.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Através da evolução em prontuário.

AÇÃO/ATIVIDADE 24 Construindo a História da Vida da Pessoa Idosa**Metodologia Estratégica**

Através de atendimento individual com a pessoa idosa será resgatado o arquivo histórico de sua vida, com retratos fotográficos e relatos dos bons momentos, construindo com a pessoa idosa acolhida uma autobiografia. O familiar/responsável solidário, participará da atividade durante o atendimento psicossocial, de forma a complementar a história de vida da pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuário e lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução em prontuário e a avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiar.

2.4. GARANTIA DE LIBERDADE DE CRENÇA E RELIGIÃO**AÇÃO/ATIVIDADE 25 Preservação das Crenças e Religiões****Metodologia Estratégica**

No momento do acolhimento da pessoa idosa será esclarecido ao mesmo e ao familiar/responsável solidário que a Instituição tem as portas abertas para todos as crenças e religiões, que o mesmo poderá receber visitas de caráter religioso de acordo com a sua crença.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade**2.5. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA**

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Coordenadora, Voluntários e Estagiários.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução em prontuário e a avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiar.

AÇÃO/ATIVIDADE 26 Acompanhamento da Família/Responsável Solidário**Metodologia Estratégica**

O acompanhamento da família/responsável solidário será realizado através de atendimentos psicossociais e sociais com escuta qualificada e orientações técnicas necessárias, bem como durante as visitas na instituição para a pessoa idosa acolhida, será observada as relações entre os mesmos. Esta ação poderá ter a participação da equipe técnica e dos Cuidadores para orientações que forem necessárias em benefício da pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em Prontuários e lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores, Nutricionista, Enfermeira e Fisioterapeuta

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução nos prontuários e Livro de visitas.

FASE 3 - SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL**3.1. RESPEITO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA****AÇÃO/ATIVIDADE 27 Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia Da Pessoa Idosa****Metodologia Estratégica**

O trabalho com a pessoa idosa na busca e fortalecimento de sua autonomia será realizado desde que o mesmo esteja lúcido, garantindo a ele o direito de liberdade para fazer suas escolhas, administrar suas finanças sem interferência de terceiros.

As atividades serão realizadas em pequenos grupos, onde poderão ser observadas pela equipe as ações de cada pessoa idosa, identificando suas dificuldades, sendo possível auxiliá-los e orientá-los sobre seus direitos enquanto pessoa idosa incentivando o desenvolvimento de seu protagonismo, bem como capacidades individuais para a realização das atividades da vida diária.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Jogos, Evolução em Prontuários, Lista de Presença.

Periodicidade da ação/atividade

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguaí –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-

E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga e Cuidadores

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Será realizada através de avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiar.

3.2. INCENTIVAR A CAPACIDADES PARA AUTOCUIDADOS**AÇÃO/ATIVIDADE 28 Resgate da Autonomia da Pessoa Idosa****Metodologia Estratégica**

Quando identificada a diminuição do autocuidado pela pessoa idosa, a equipe de cuidadores, inicia um trabalho de intensificado de orientação na execução das atividades de vida diária do mesmo. Essa orientação será realizada em diversos momentos como na hora da alimentação; do banho, de se vestir, em suas necessidades fisiológicas. Observa-se que será considerado o grau de dependência apresentado pela pessoa idosa.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em prontuário, Relatórios de Grau de Dependência, Caderno de Registro de Ocorrência dos Cuidadores.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Cuidadores

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Será realizada através de avaliação lúdica, que será aplicada nos idosos lúcidos e em seus respectivos responsáveis/familiar. Pesquisa de satisfação.

FASE 4 - SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL**4.1. REINTEGRAÇÃO FAMILIAR****AÇÃO/ATIVIDADE 29 Reintegração Familiar****Metodologia Estratégica**

Quando identificada pela Equipe Técnica da COMUNIDADE a possibilidade de reintegração familiar da pessoa idosa acolhida, sendo essa em condições adequadas que assegurem proteção e dignidade, a OSC comunicará o CREAS através de ofício.

Quando ocorre a solicitação da pessoa idosa acolhida que se apresente lúcido em retirar-se da instituição, sendo para reintegração familiar ou qualquer outro motivo, será verificado pela equipe técnica se a pessoa idosa terá garantida a sua proteção e a mesma comunicará o familiar/responsável solidário quando houver

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

e o CREAS, quando encaminhado pelo respectivo órgão..

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Ofício e Evolução em prontuário

Periodicidade da ação/atividade

Sempre que houver demanda.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social e Psicóloga

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução dos prontuários

4.2. CONSTRUIR PROJETOS DE VIDA**AÇÃO/ATIVIDADE 30 Construindo um Projeto de Vida com a Pessoa Idosa****Metodologia Estratégica**

O projeto de vida tem como objetivo orientar a pessoa idosa um propósito a ser seguido, auxiliando o mesmo a ter mais esperança, se esforçar em busca do que trará sentido a sua vida, buscando o conhecimento pessoal de acordo com suas experiências, crenças, sentimentos, valores, vencendo seus preconceitos e medos, e executando a materialização de desejos e metas, comemorando cada conquista alcançada por menor que seja.

Será trabalhado de forma individual adequando a atividade para o melhor desenvolvimento e participação da pessoa idosa que apresente condições de realizar as atividades, respeitando a liberdade do mesmo que expresse não ter desejo de construir um projeto de vida.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Evolução em prontuários, lista de presença.

Periodicidade da ação/atividade

Contínuo

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga e Estagiária.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Evolução dos prontuários.

4.3. ACOMPANHAMENTO APÓS DESACOLHIMENTO**AÇÃO/ATIVIDADE 31 Desacolhimento e Acompanhamento****Metodologia Estratégica**

Com o desacolhimento da pessoa idosa, seja por vontade própria ou pelo desejo da família, a pessoa idosa

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

é contra referenciado para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que procederá com as ações necessárias de acompanhamento, quando encaminhado pelo respectivo órgão.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Encaminhamento

Periodicidade da ação/atividade

Sempre que houver demanda.

Responsável pela ação/atividade

Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores e Coordenadora.

Avaliação de Resultados**Meio de Verificação**

Arquivos.

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIVIDADES	Outubro	Novembro	Dezembro
01 - Encaminhamento do CREAS para Acolhimento Institucional;		X	X	X
02 - Acolhimento e Apresentação da Instituição;		X	X	X
03 - Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço;		X	X	X
04 - Entrevista Inicial;		X	X	X
05 - Serviço Administrativo;		X	X	X
06 - Avaliação Nutricional Individual;		X	X	X
07 - Pré Entrevista com a Pessoa Idosa e seu Familiar/Responsável Solidário;		X	X	X
08 - Adaptação Institucional;		X	X	X
09 - Prontuário de Saúde.		X	X	X
10 - Preservação da Garantia de Direitos;		X	X	X
14 - Intervenção Social Planejada;		X	X	X
15 - Reconstrução de Histórias e Vivências Individuais e Coletivas;		X	X	X
16 - Encontros mensais com familiar/responsável solidário do acolhido;		X	X	X
17 - Respeitar a Individualidade da Pessoa Idosa;		X	X	X
18 - Preservar a Identidade da Pessoa Idosa;		X	X	X
19 - Estimular o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;		X	X	X
20 - Garantia de Direitos;		X	X	X
21 - Nutrição Equilibrada;		X	X	X
22 - Atendimento Personalizado de Qualidade;		X	X	X
23 - Atendimento Individual;		X	X	X
24 - Construindo a História da Vida da Pessoa Idosa;		X	X	X
25 - Preservação das Crenças e Religiões;		X	X	X
26 - Acompanhamento da Família/Responsável Solidário;		X	X	X
27 - Fortalecimento do Protagonismo e Autonomia da Pessoa Idosa;		X	X	X
28 - Resgate da Autonomia da Pessoa Idosa;		X	X	X
29 - Reintegração Familiar;		X	X	X
30 - Construindo um Projeto de Vida com a Pessoa Idosa;		X	X	X
31 - Desacolhimento e Acompanhamento.		X	X	X

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

4.12 ARTICULAÇÃO DE REDE

A ILPI realizará articulação contínua com a rede socioassistencial, de saúde e de garantia de direitos, visando assegurar atendimento integral e qualificado às pessoas idosas acolhidas.

- Rede Socioassistencial: articulação com CRAS e CREAS para encaminhamentos, acompanhamento familiar e fortalecimento de vínculos, além da participação em reuniões intersetoriais e fóruns de políticas públicas.
- Rede de Saúde: parcerias com Unidades Básicas de Saúde, hospitais, serviços especializados (psiquiatria, geriatria, fisioterapia, odontologia, entre outros) e SAMU, assegurando prevenção, promoção da saúde e atendimentos de urgência e emergência.
- Órgãos de Garantia de Direitos: articulação com Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Conselho Municipal do Idoso Para assegurar a defesa de direitos e cumprimento da legislação vigente.

4.13 IMPACTOS ESPERADOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O monitoramento e a avaliação do serviço prestado pela ILPI ocorrerão de forma sistemática e continuada, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento, a efetividade das ações e a promoção do bem-estar dos residentes.
- Mecanismos de acompanhamento e avaliação:
 - Reuniões periódicas de equipe multiprofissional (assistente social, enfermeiro, cuidador, nutricionista, psicólogo, entre outros) para análise de

**Comunidade São Vicente de Paulo**

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

casos, acompanhamento de planos individuais de atendimento e definição de estratégias de intervenção.

- Registros sistemáticos em prontuários e relatórios mensais contendo informações sobre saúde, nutrição, atividades socioeducativas e convivência.
- Avaliações de desempenho do serviço por meio de indicadores como: taxa de adesão às atividades, evolução do quadro de saúde, índices de satisfação dos idosos e familiares, e número de encaminhamentos realizados à rede de saúde e assistência social.
- Instrumentos de controle interno, como relatórios administrativos, financeiros e técnicos, para subsidiar a gestão e a prestação de contas.

5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Cuidador de Idoso	1	44 horas	Recurso Municipal
Cuidador de Idoso	1	44 horas	Recurso Municipal
Cuidador de Idoso	1	44 horas	Recurso Municipal
Cuidador de Idoso	1	44 horas	Recurso Municipal
Cozinheira	1	44 horas	Recurso Municipal
Auxiliar de Cozinha	1	44 horas	Recurso Municipal
Serviços Gerais	1	44 horas	Recurso Municipal
Serviços Gerais	1	44 horas	Recurso Municipal
Serviços Gerais	1	44 horas	Recurso Municipal
Serviços Gerais	1	44 horas	Recurso Municipal

5.1. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)							
Quant.	Profissional	Carga Horária	Salário Bruto	Insalubridade	Recurso Municipal – Assistência Social		
				Insalubridade	Valor Líquido	Décimo Terceiro	Valor por 3 meses
1	Cuidador de Idoso	44 horas	R\$ 2.034,00	R\$ 364,45	R\$ 1.872,12	R\$ 468,03	R\$ 6.084,39
1	Cuidador de Idoso	44 horas	R\$ 2.034,00	R\$ 364,45	R\$ 1.872,12	R\$ 468,03	R\$ 6.084,39
1	Cuidador de Idoso	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Cuidador de Idoso	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Cuidador de Idoso	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Cozinheira	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Auxiliar de Cozinha	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
1	Serviços Gerais	44 horas	R\$ 1.977,40	R\$ 303,60	R\$ 1.820,62	R\$ 455,16	R\$ 5.917,02
TOTAL					R\$ 16.488,58	R\$ 4.122,18	R\$ 53.587,92
							R\$ 17.862,64 valor mensal

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com



Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65

Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938

9. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Janilza Alves da Silva

Formação: Assistente Social – Coordenadora na ILPI

Número de registro profissional: CRESS - 57015

Telefone para contato: (19) 99404-2336

E-mail do coordenador: janisnaves@gmail.com

Aldo Fabian Montebello

Nome do Representante Legal

43.090.943/0001-65
COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Av. Rui Barbosa, 444 - Vila Bom Gosto
CEP 13860-000 - AGUAÍ - SP

Avenida Rui Barbosa, 444, Vila Bom Gosto, Aguai –SP CEP: 13.860-000 Fone: (19) 3652-1335-
E-mail: csvpaulo@hotmail.com

**PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Portarias****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 021/2025

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de informática, som, imagem e transmissão no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a compatibilidade de funções para apoio técnico,
O VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Igor José Siquieri Savenhago**, ocupante do cargo de **Jornalista**, para substituir e prestar apoio ao servidor **Ednilson Caneschi**, responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos, impedimentos ou sempre que se fizer necessário.

Art. 2º – O servidor designado poderá atuar em atividades compatíveis de apoio técnico, especialmente nas operações de som, projeção, slides e transmissões das sessões, visando ao pleno funcionamento dos trabalhos legislativos.

Art. 3º – Fica autorizada a disponibilização de **cópia da chave de acesso** ao espaço técnico ao servidor designado, exclusivamente para o desempenho das atribuições descritas nesta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 29 de setembro de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>